



**EDITAL 001/2019**  
**ATO COMPLEMENTAR 081/2019.**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019, em razão da consulta realizada pela Candidata Ana Mila Guimarães.

INFORMA:

Art. 1. Por questão de segurança foram inseridas informações da maioria dos candidatos participantes na 2ª fase/prova de suficiência nas urnas eletrônicas em virtude dos prazos estabelecidos na Portaria 154/2019, bem como, assegurar direito do candidato em razão de possíveis recursos sobre nota da prova.

Salvador, 10 de outubro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão